Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 138/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a Indicação nº 357/02, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma creche no bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação das mães deste bairro, que não dispõe de uma creche para deixarem seus filhos durante o dia, para que possam trabalhar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador - autor